



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

INDICAÇÃO Nº 11/2019

“Solicita Projeto de Lei,
Na forma em que especifica.”

Senhores Vereadores,

Apresento-lhes, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito um Projeto de Lei Conscientizando a população sobre a Rede Elétrica e Plantio de Árvores de grande porte, onde se é necessário respeitar uma distância segura para que, em caso de queda, a árvore não atinja a linha de distribuição/transmissão.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se justifica a pedido dos moradores do local, para conscientizar a população e minimizar o impacto, onde a vegetação oferece riscos, e vem causando prejuízos a vários moradores, comprometendo o fornecimento de energia elétrica.

Divinésia/MG, 24 de Abril de 2019.

Wantuil Martins dos Santos
Wantuil Martins dos Santos

Vereador

